



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL**

Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado  
CEP: 64.200-305 Telefone: (86) 3322-3734  
PARNAÍBA - PIAUÍ

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021.**

*Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parnaíba, na modalidade híbrida (presencial ou virtual) e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, após decisão da Mesa Diretora e da maioria dos Vereadores,

**R E S O L V E:**

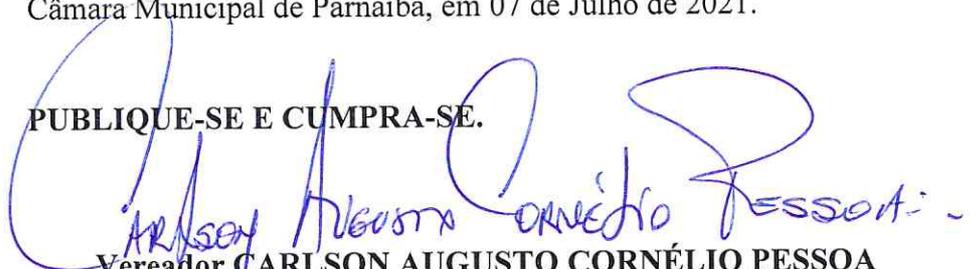
**Art. 1º** A partir do primeiro dia útil do mês de Agosto de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, as Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias de segundas-feiras e terças-feiras no horário de 18h30, e nos dias de quartas-feiras às 12:00h. na modalidade híbrida, (presencial e virtual), podendo ser prorrogado os trabalhos se houver anuência do Plenário.

Parágrafo único. As Sessões Solenes e de Audiências Públicas serão realizadas as quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras no horário das 18h30 durante o mês de agosto de 2021.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para todos os seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 07 de Julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Vereador **CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA**

Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba